

ATO DO PRESIDENTE Nº 708, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.000564/2007** e, em consonância com o Parecer nº **134/2007** e Despacho nº **077/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Sindicância constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente